

## COMISSÃO DE SAÚDE

### Parecer

### Ao Projeto de Lei 120/2022

Relator: Vereador **JOSÉ CLIMÉRIO NETO**

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 120/2022 do Vereador Demir da Saúde - Acrescenta os parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.689/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade de ferros velhos, empresas de transporte de carga, lojas de material de construção, borracharias, recauchutadoras e afins no município a adotarem medidas para evitar a existência de focos de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e dá outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que o presente projeto encontra-se em perfeita harmonia com os dispositivos pertinentes a Saúde.

Em face do exposto, opino **Favoravelmente**.

Voto pela sua **Aprovação**.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
RELATOR

### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de SAÚDE, analisando os Projetos supramencionados, através dos Vereadores presentes, JOSÉ SOARES CORREIA, JOSÉ CLIMÉRIO NETO e JOSÉ ADEMIR PEREIRA, **APROVOU** o mesmo em sua forma original.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2022.

**JOSÉ SOARES CORREIA**  
Presidente

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
Relator

**JOSÉ ADEMIR PEREIRA**  
Secretário